## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 81-B DE 2020

Concede ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do *Reggae*.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do Reggae.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO JERRY Relator



